



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0004/2018, de 11 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

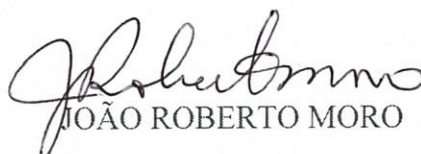
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Eder Jose da Costa Sacconi (SIAPE 1738045), Aysa Mara Roveri Arcanjo (SIAPE 2334900), Enzo Basilio Roberto (SIAPE 278628), Carlos Augusto Gomes (SIAPE 2390968), Edice Ramos de Camargo Aguiar (SIAPE 1922766), Adriana Lustosa de Almeida (SIAPE 2866668), Cesar Alexandre Bassi (SIAPE 2001187), Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (SIAPE 1913649) e Victor Oscar Martins Claro (SIAPE 2048206) para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01344/2018	WALLACE MARQUES SANTOS - ME	Aquisição de películas autoadesiva, uso profissional para arquitetura, com instalação em vidros de portas e janelas, a ser executada nas instalações do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 31.05.2018.


JOÃO ROBERTO MORO